

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973

3602
B

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMURBE SC – 266/08

PROCESSO: 01.089205.07.10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

CONTRATADA: MACAÚBAS MEIO AMBIENTE S/A

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Afonso Pena 1.212, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Daniel Diniz Nepomuceno, presentes o Procurador Geral do Município, Rúsvel Beltrame Rocha e o Superintendente da SLU, Sidnei Bispo e, de outro lado, **MACAÚBAS MEIO AMBIENTE S/A**, com sede em Sabará, na Rodovia MG 5, s/n, km 8,1, parte, General Carneiro, CEP 34710-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.299.837/0001-71, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Sebastião da Costa Pereira Neto, CPF nº 469.801.487/53 e CI sob o nº 83.100.461-5D, CREA/RJ, e pelo Sr. André Luis Pereira Gomes, administrador de empresas, portador da identidade nº CRA/RJ Nº 20.49857-8, CPF nº 045.312.247-79, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e visando regularizar a numeração dos aditivos até então formalizados, fica retificada a numeração do Termo de fls. 3247 a 3249, que passa a ser considerado como “Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SMURBE SC – 266/08”, posto que já existente Segundo Termo Aditivo constante de fls. 2803 a 2808 do processo em destaque.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

1) Com fulcro no estatuído no § 1º do art. 5º da Lei nº 11.079/2004, no contido na Cláusula 13, subitem 13.11 do Contrato de Concessão SMURBE SC – 266/08, que estabeleceu como data base de reajuste o mês de junho, no parecer da área econômica da SLU de fls. 3362 e 3363 do processo em epígrafe, no parecer jurídico de fls. 3556/3558, **fica reajustado a partir de junho 2013**, o valor unitário contratado constante da Cláusula 42, subitem 42.1 do aludido contrato de conformidade com o contido no quadro abaixo:

Preço unitário Contratual (PU)	Preço unitário em 2012	Percentual de Reajuste 2013/2007	Preço unitário reajustado	Diferença em relação à 2012
R\$35,05	R\$42,89	31,20%	R\$45,98	R\$3,10

d

Handwritten signature and initials in blue ink.

